

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2020

**APROVA A ADESÃO AO CURRÍCULO BASE
DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO
FUNDAMENTAL DO TERRITÓRIO
CATARINENSE PARA A REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE XAXIM/SC.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Xaxim (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas considerando:

A Constituição Federal de 1988 (art. 210);

A Lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

A Lei Complementar nº **036/2007**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Xaxim;

A Lei Nº 13.005/2014 (Aprova o PNE de 25/06/2014);

A Lei Nº 16.794, PEE/SC (Aprova o PEE em 14/09/2015);

O Parecer CNE/CP Nº 15/2017;

A Resolução CNE/CP Nº 02/2017.

O Parecer CEE/SC Nº 117 de 17 de junho 2019,

A Resolução Nº CEE/SC Nº 070 de 17 de junho de 2019.

Parecer do CME Nº 001/2020 de 29, de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução, acompanha o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense aprovado pelo CEE, como documento organizador das atividades escolares que, concretizando diferentes formas de uso dos tempos e dos espaços pedagógicos, incorpora o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, dos jovens e adultos no âmbito da Educação Básica previstos na Base Nacional Curricular Comum (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em 15 de dezembro de 2017, pelo Parecer CNE/CP nº 15/2017 e pela Resolução CNE/CP nº 2/2017;

Art. 2º Conforme a Resolução do CNE, em seu artigo 15, determina que as instituições ou redes de ensino devem alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC.

Art. 3º O Parecer Nº 117/2019 do CEE/SC, bem como a Resolução Nº 070/CEE/SC/2019, aprova o documento do Currículo Base da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense. Na presente Resolução, em seu Art. 5º estabelece que os Sistemas Municipais de Educação, por meio de seus Conselhos Municipais de Educação, regularão a adesão ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense por meio de ato próprio.

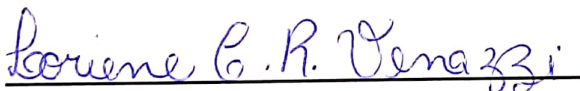
Art. 4º O Conselho Municipal de Educação, estabelece que o presente Currículo deverá ser atualizado sempre que houver revisão do texto das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 5º Nesse contexto, com fulcro na legislação aportada neste instrumento, em especial no Parecer 001/2020 de 29/09/2020, o Conselho Municipal de Educação de Xaxim aprova a Adesão ao Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense para a Rede Municipal de Ensino de Xaxim/SC.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 29 de setembro de 2020.

Presidente do Conselho
Municipal de Educação
Xaxim - SC
Lei de Criação 2.004/97



Lorlene Carla Ramon Venazzi

Presidente do CME de Xaxim

Em 27/11/2020


MARINA LORENZON
Gerente de Educação Infantil

Marelice Senaglio

Homologado Diretora Geral da Ed. SMEC

Em 27/11/2020